

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 233, 17 de novembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação Interino

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 385, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020	4
PORTARIA-SEI Nº 390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020	4
PORTARIA-SEI Nº 391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020	5
PORTARIA-SEI Nº 396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	7
PORTARIA-SEI Nº 398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	7
PORTARIA-SEI Nº 399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	8
PORTARIA-SEI Nº 400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	9
PORTARIA-SEI Nº 401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	10
PORTARIA-SEI Nº 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020	13
PORTARIA-SEI Nº 403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020	14
PORTARIA-SEI Nº 404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020	15
PORTARIA-SEI Nº 405, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020	16
PORTARIA-SEI Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020	19
PORTARIA-SEI Nº 407, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020	19
PORTARIA-SEI Nº 408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020	20
INSALUBRIDADE	20
PORTARIA-SEI Nº 394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	20
PORTARIA-SEI Nº 395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	24
PORTARIA-SEI Nº 397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	28
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	29
PORTARIA-SEI Nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020	29
PORTARIA-SEI Nº 15, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020	30
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	31
PORTARIA-SEI Nº 188, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020	31
PORTARIA-SEI Nº 189, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020	32
PORTARIA-SEI Nº 190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020	32
PORTARIA-SEI Nº 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020	32
PORTARIA-SEI Nº 192, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	33
PORTARIA-SEI Nº 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	33
PORTARIA-SEI Nº 194, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	34
PORTARIA-SEI Nº 195, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020	34

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 385, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de avaliar o dimensionamento dos empregados ocupantes dos cargos de Nível Médio/ Técnico e Superior da Área Administrativa nos diversos ambientes do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), analisar a distribuição desses à luz das demandas de cada setor e o número de profissionais estabelecido para este hospital, apresentar proposta de redimensionamento, elaborar documento para otimizar o uso da força de trabalho dos efetivos e terceirizados.

Art. 2º Designar para composição do GT acima instituído, João Alves de Souza, Psicólogo, matrícula SIAPE 1149594; Maria Zilma de Oliveira, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 349896; Ana Katarine de Oliveira Caldeira, enfermeira, matrícula SIAPE 2237511; Liziane de Albuquerque Dantas, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE: 2148591; Erivaldo da Silva Santos, Pedagogo, matrícula SIAPE: 2214258 e Michell Platiny da Silva Freire, Analista Administrativo – Estatística, matrícula SIAPE: 2243930.

Art. 3º O GT terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender ao que foi proposto no Artigo 1º, que deverá ser submetida à apreciação do Colegiado Executivo do HUOL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Mabel de Araújo Figueiredo Dantas , Matrícula/SIAPE: 3476222 - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar; Roseane Carla da Silva, Matrícula/SIAPE: 3136959 - Assistente Administrativo; Kaliane Hingride Dantas, Matrícula/SIAPE: 2367190 - Administradora Hospitalar, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar em todas as dependências do Hospital Universitário da Universidade federal do Rio Grande do Norte filial (HUOL/EBSERH), com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, fornecimento de todos os insumos necessários para limpeza e desinfecção do hospital, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria – SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral;

Considerando a Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Onofre Lopes Instituída pela Portaria-SEI n.º 251, de 26 de setembro de 2019

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da comissão instituída pela portaria acima mencionada:

NOME	MATRÍCULA
Representantes Gerência Administrativa	
Titular: João Alves de Souza	1149594
Suplente: Carla Picanço Pereira Façanha	2177117
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	
Titular: Rodrigo Costa de Oliveira	2250033
Suplente: Thayse Minosa dos Santos Silva	2159664
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	
Titular: Carlos Alberto Almeida Araújo	1154699
Suplente: Aldo da Cunha Medeiros	346138

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE 1205848, Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE 3136930, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de DVD graváveis.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE 2173415, José Laurindo Da Silva Neto, matrícula SIAPE 2224464, Bruno Xavier da Silva, matrícula SIAPE 3145678 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos dos grupos de Material de Acondicionamento e Embalagem (3019).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE 2275547, Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631, Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE 2233775 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a contratação de Serviço de reforma para adequação do espaço da Gerência de Ensino e Pesquisa Do Hospital Universitário Onofre Lopes, UFRN – Filial Ebserh.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE 2173415, Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE 2226034, Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Água Mineral engarrafada em

embalagem plástica com capacidade para 20 litros (grupo 3007) e GLP em botijão de 13 quilogramas (grupo 3004).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos indicadores, metas e projetos para Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Onofre Lopes/HUOL, no triênio 2021 a 2023.

Parágrafo Único: O GT será constituído por subgrupos que serão responsáveis pela definição dos indicadores, metas e projetos por áreas temáticas

Art.2º Designar os colaboradores abaixo que participarão dos subgrupos, com as respectivas áreas temáticas:

I. Coordenadores do GT:

Nome	Matrícula SIAPE
Rafael Wagner Alves de Amorim, Analista Administrativo - Administrador	1673687
João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo – Administrador	3136425

II. Ensino:

Nome	Matrícula SIAPE
Carlos Alberto Almeida de Araújo	1154699
Aldo da Cunha Madeiros	346138
Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim	2488270

III. Pesquisa

Nome	Matrícula SIAPE
Carlos Alberto Almeida de Araújo	1154699
Aldo da Cunha Madeiros	346138
Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim	2488270

IV. Assistência:

Nome	Matrícula SIAPE
Valdjane Saldanha	1516567
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	2159159
Lidinalva Barbosa de Barros	1364026
Tatiana Maria Nóbrega Elias	1425116
Antônio José Freire de Souza	0349890
Ana Karla de Sousa Severo	2169088

V. Sustentabilidade Econômica-Financeira

Nome	Matrícula SIAPE
Davidson Rogério de Medeiros Florentino	1445612
Rossana Cavalcanti Dantas	1306301
Marina Moura Ferreira	2224606
Myrna Albuquerque Fonseca	350385

Euclides Pereira Flores Junior	2085357
João Carlos do Nascimento Almeida Filho	1553714

VI. Governança

Nome	Matrícula SIAPÉ
Stenio Gomes da Silveira	0345968
Mauro Hiroshi Horie	2072202
Elio José Silveira da Silva Barreto	2212602
Carlos Alberto Almeida de Araújo	1154699

VII. Processos e Tecnologia:

Nome	Matrícula SIAPÉ
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	1897559
Charles Henrique Frazão Matos	1148942
Arthur Antunius Dias Duarte	3127214

VIII. Pessoas:

Nome	Matrícula SIAPÉ
Carla Picanço Pereira Façanha	1516567
João Alves de Souza	1149594
Maria Zilma de Oliveira	349896

Art. 3º O GT terá como prazo para conclusão dos trabalhos, estabelecido em cronograma pela Ebserh-sede, até o dia 30 de novembro de 2020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que prevê a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE);

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2020/2021,

Resolve:

Art. 1º Tornar público, a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2020/2021, empossados em 21 de janeiro de 2020:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

EFETIVOS

Ana Catarina de Sousa Santiago, matrícula 2214064

Daniel Fonseca do Nascimento, matrícula 2250004

Débora Camilla Sousa de Sales, matrícula 2315230

Frederico Augusto Borba de Souza, matrícula 2148499

Jorge Luís Silva de Almeida, matrícula 2159601

Marcelo Cid Holanda, matrícula 2348897

Rozane da Silva Carvalho do Nascimento, matrícula 3071739

Tânia Maria Pereira de Paiva Verissimo, matrícula 1205848

SUPLENTE

Alponira Caliny Alany Amâncio da Silva, matrícula 2177115

Giselle Costa de Araújo Souza, matrícula 2169187

Jucienne Ribeiro de Silva, matrícula 2148562

Leonardo Dantas da Silva, matrícula 2204412

Leonardo Jorge Andrade de Oliveira, matrícula 2159620

Maraiza Kizzi Salustio Pereira do Nascimento, matrícula 2177052

Shirley Alcolumbre Goncalves Oliveira, matrícula 2175919

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS:

EFETIVOS

Alline Larissa Ribeiro de Sousa, matrícula 2214053

André Luiz Silva dos Santos, matrícula 2214076

Andrew Cavalcante de Lima, matrícula 2259984

Danielle Chacon dos Santos Braz, matrícula 2267619

Deany de Sousa Oliveira, matrícula 2169710

Marcio Antônio Tavares Marinho, matrícula 1792047

Maria do Socorro da Silva Oliveira, matrícula 2224595

Patrícia Medeiros da Silva Oliveira, matrícula 1148665

SUPLENTE

Adriana Silva da Cruz, matrícula 2237497

Artur Medeiros Júnior de Magalhães, matrícula 2203651

Christiane Correia dos Santos, matrícula 2233732

Lázaro Deogenes Medeiros da Silva, matrícula 1113498

Márcia Paranhos Gabriel Nóbrega, matrícula 2367321

Ronny de Tarso Alves e Silva, matrícula 2204377

Wandson Domingos, matrícula 2159678

Art. 2º Ficam designados entre os membros da CIPA nos termos da Legislação em vigor:

Presidente da CIPA: Marcelo Cid Holanda, matrícula 2348897

Vice Presidente: André Luiz Silva dos Santos, matrícula 2214076

Secretário da CIPA: Artur Medeiros Júnior de Magalhães, matrícula 2203651

Secretário substituto: Daniel Fonseca do Nascimento, matrícula 2250004

Art. 3º O mandato dos integrantes da CIPA será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

Art. 4º Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados à Instituição.

Art. 6º Os casos omissos serão regulados pela NR nº 5.

Art. 7º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora Nº 5, na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da atual Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para constituição de Comissão Eleitoral (CE), tendo em vista a escolha dos membros da CIPA - Gestão 2021/2022

Resolve:

Art.1º Designar os empregados públicos André Luiz Silva dos Santos, matrícula 2214076, Deany de Sousa Oliveira, matrícula 2169710, Lázaro Deogenes Medeiros da Silva, matrícula 1113498, Jucienne Ribeiro de Silva, matrícula 2148562, Wandson Domingos, matrícula 2159678 e Ronny de Tarso Alves e Silva, matrícula 2204377 (membros da CIPA) e Carina Celi Reis de Coimbra, matrícula nº 2169575, Ivanildo Tomaz de Macedo, matrícula 2176031, Jussara Martins Hollenbach, matrícula 2233974, Marcyelle Mayara Pereira Martins, matrícula 3071379, Paulo Henrique Martins de Sousa, matrícula SIAPE nº 2104021 e Sesion Figueiredo de Melo, matrícula 2348911 (componentes do SSOST), para constituírem a Comissão Eleitoral (CE) responsável pela organização, e acompanhamento do processo para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, Gestão 2021/2022.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, também, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015;

Considerando, ainda, a Portaria-SEI nº 089, de 06 de março de 2018, que trata da desisgnação de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 040/2015, cujo objeto é prestação de serviço de telecomunicação com outorga da ANATEL para a Região I, conforme as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47,

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item III (Fiscais administrativos do contrato)

Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Flaviany Alves C. De O. N. Rodrigues	2148457
Substituto	Cirilo Galdino da Silva Neto	2226332

Art. 2º Revogar a designação contida no item III, da Portaria-SEI nº 089, de 06 de março de 2018, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 3º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 405, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 94/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização (sem ônus), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo contratada a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.938.508/0001-50.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	EDUARDO MELO DE LACERDA	2272006
Substituto	KAIRON RAMON SABINO DE PAIVA	2214553

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	PEKCOS GOMES DE OLIVEIRA	3136929;
Substituto	MARIANA FILGUEIRA	2169582

III. Fiscais Requisitantes:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	1580332
Substituto	CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	2175458

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	FLAVIANY ALVES C. DE O. N. RODRIGUES	2148457
Substituto	CIRILO GALDINO DA SILVA NETO	2226332

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Considerando os termos da PORTARIA n.º 359, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 226, segunda-feira, 05 de outubro de 2020,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo referente à demanda, a contar da data de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria SEI nº 359, de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 407, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Designar Amanda Rodrigues Camacho matricula SIAPE n: 2169072 CPF: 087.987.504-61, Agente de Licitação, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 286, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 222, de 17 de setembro de 2020

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no Bolem de Serviço nº 795 da EBSERH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19; Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 94/2020/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSERH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que desenvolveram atividades laborativas no mês de outubro de 2020, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020, de acordo com a vigência informada no quadro abaixo.

MÊS: OUTUBRO

ORD	SÍTIO FUNCIONAL DE TRABALHO	NOME	SIAPE	CARGO	DATA DO INÍCIO DA EXPOSIÇÃO AO COVID19	FIM DA EXPOSIÇÃO AO COVID19
1	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	CÁTIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	2159162	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
2	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	EWERTON CHAGAS BEZERRA	2203803	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
3	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	HÍTALO BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	1159103	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
4	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	JOELMA RODRIGUÊS DE LIMA	2167518	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
5	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MAGNOLE DELGADO DA SILVA	2392259	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
6	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MARÍLIA AUGUSTA R. DE Q. PINHEIRO	2356951	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
7	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES	3145864	FARMACÊUTICO	01/10/2020	31/10/2020
8	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	THAISA LORENA DE CASTRO	2351955	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
9	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	VERUZA LEMOS DA FÉ	2169551	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020
10	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	WIDYSON DEYVISON M. DE SOUZA	2159683	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/10/2020	31/10/2020

11	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	DAYZE GONÇALVES DA SILVA	2169144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
12	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	SILVANA MACIEL DE OLIVEIRA	2169519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
13	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	PAULA JUCIARA DE SLAES SOUZA SANTOS	2148670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
14	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARTA ELICÊNIA DUARTE MENDES	2169314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
15	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	ELAINE DE FREITAS MORAIS PINTO	2214250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
16	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	JOSIVAN MIGUEL PEREIRA	2169247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
17	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2148611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
18	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	WELLINGTON SOARES GONÇALVES	1553335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
19	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	NAARA PEGADO FERREIRA	2169320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
20	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	KAMILA MAIANE PESSOA DA SILVA	2159609	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/10/2020
21	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	ISABELE GOUVEIA MUNIZ DE ALENCAR	1361223	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/10/2020
22	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MEYRE ESTER SOUSA DE OLIVEIRA	1361223	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/10/2020

23	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARIA ANARILDA NOGUEIRA LIMA	2159206	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/10/2020
24	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	IRAIDES SOARES DE OLIVEIRA PAIVA	3201439	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
25	UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	ARESA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE JUSTINO	2159148	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
30	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	CARLA CILENE PEREIRA DE ARAÚJO FERNANDES	3189453	FISIOTERAPEUTA	01/10/2020	31/10/2020
33	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	CLEDNA DA ROCHA BARRETO DE FREITAS	3202741	FISIOTERAPEUTA	01/10/2020	31/10/2020
34	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	AURICÉLIA LOPES DE AQUINO	2237694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	28/10/2020
35	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	KIVIA MAJARA DE ALMEIDA SILVA LIMA	2203951	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
36	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	MARIA DE FATIMA FIRMINO PINTO	2383676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2020	30/10/2020
37	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA	2148568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	29/10/2020

38	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	THAIS HELEN COSTA VIEIRA	2226897	ENFERMEIRO	06/10/2020	27/10/2020
39	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	WILAMES RAMALHO DE LUCENA	2423403	ENFERMEIRO	01/10/2020	31/10/2020
40	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ASSIS GOMES PEREIRA	3204142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2020	31/10/2020
41	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	MARIA DO SOCORRO DINIZ	3195457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	31/10/2020
42	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ROSA MARIA GOMES	3204213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/10/2020	30/10/2020
43	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	TÂNIA MARIA FILGUEIRA DA COSTA LEANDRO	3198214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2020	29/10/2020
44	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ALDEMAR DE SA LEITAO NETO	2224233	ENFERMEIRO	02/10/2020	26/10/2020

2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no Boleim de Serviço nº 795 da EBSERH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19; Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 95/2020/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSERH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19,

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Gestão do Cuidado, que desenvolveram atividades laborativas no mês de outubro de 2020, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020, de acordo com a vigência informada no quadro abaixo.

MÊS: OUTUBRO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS COM MAJORAÇÃO DURANTE A PANDEMIA COVID-19				
Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Mês/Ano
2348633	ADRIANA XIMENES DE ABREU DANTAS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1148339	AGUINALDO FEIJO DE MELO FILHO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3201415	ALINE HOFMANN BAIÃO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3195443	ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3196027	ALMIR GOMES DOS REIS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3201419	ANDREA MARIA DE LIMA PAIVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3047872	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3042379	ANGELA ALBANO DE SOUZA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1974688	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3200871	CRISTINA BARACHO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2159165	DANIELLE KARLA BARACHO RIBEIRO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020

3204149	EDINEIDE SANTANA CARAMBA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3200875	ELINALVA HONORATO DO NASCIMENTO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1449310	ERIKE DANIELE RABELO DE MACEDO TAVARES	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2113431	FABIANO GOMES DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3204164	FERNANDA KARINE FERREIRA GOMES DE FREITAS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1148672	FERNANDA KARLA SANTOS DA SILVA DANTAS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3021538	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2203877	FLAVIA PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2159588	GEILZA MARIA DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3196039	GENILZA RAMOS DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1301055	GUSTAVO UETI LOMBARDI DE FARIAS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3195447	HERCULES FRAZÃO DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2178733	JAILTON SILVA DA ROCHA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3203002	JOAILSON DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2175665	JONE BEZERRA LOPES JUNIOR	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3189636	JOSÉ AMADEU MOREIRA BEZERRA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2148547	JOSÉ ANDRÉ DE FARIAS SANTIAGO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2148556	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3196046	JUVANEIDE CAVALCANTI DE ARAÚJO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1366306	LARISSA DE LIMA FERREIRA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1113498	LAZARO DIOGENES MEDEIROS DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2250282	LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3042860	MAÍRA MADEIRA CALAZANS DO NASCIMENTO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020

2204267	MANOEL DE OLIVEIRA LUDUVICO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2260019	MARCELA FERNANDES DE ARAUJO BATISTA DE MORAIS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2164972	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1237715	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3199245	MARIA LÚCIA DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3204180	MARIA MÔNICA BRITO DOS SANTOS	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3201442	MARLETE MARIA CORDEIRO DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2169316	MICHELLE ROSSANNA TOSCANO BATISTA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2169318	MILIANE FELIZARDO CID GONCALVES	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1212261	RAFAEL HESLEY ARAUJO COSTA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2178744	RAKELIANNY MINELY MACEDO SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3204173	RITA GOMES DA SILVA COSTA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2347065	ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3196029	ROBSON DANILO TEODÓSIO DE SOUZA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2173692	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3195459	SILVANA MENDONÇA CAVALCANTI	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3018521	SURIANDIA CAMILO MARQUES	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
1992533	TARCILA FONTES DE LIMA GOMES LUCENA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
3196048	THIAGO ENGGLE DE ARAÚJO ALVES	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2159674	VALERIA ANTONIA DE LIMA	01/10/2020	31/10/2020	10/2020
2315190	VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT	01/10/2020	31/10/2020	10/2020

2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no Boleim de Serviço nº 795 da EBSERH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19; Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 96/2020/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSERH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Gestão do Cuidado, que desenvolveram atividades laborativas nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020, de acordo com a vigência informada no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Local de atuação	Lot. Exercício	Início	Fim
Andrei Medeiros de Andrade Lima	Médico	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
Cadidja Batista de Araújo Martins	Enfermeiro	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
Erivânia Ranyere Xavier da Costa Pessoa	Técnico de enfermagem	Hemodiálise	Unidade Do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
João Paulo Sales de Oliveira	Técnico de enfermagem	Hemodiálise	Unidade Do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
José Naldo Alves da Silva	Técnico de enfermagem	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
Junior de França Dias	Técnico de enfermagem	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
Mara Ruth Gurgel da Silva	Técnico de enfermagem	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020

Raissa de Medeiros Marques	Médico	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020
Silvia Queiroz Santos Martins	Médico	Hemodiálise	Unidade do Sistema Urinário	01/06/2020	31/10/2020

2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebsersh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Bolem nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.000173/2019-12:

Art. 1º Aplicar à empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil Norte, nº 1255 – Cidade Jardim – Anápolis/GO, CEP: 75.080-240 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.629.745/0001-09, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 13, inciso II, alínea “b”, Ata de Registro de Preço da Licitação Eletrônica nº 13/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boleim de Serviço HUOL/EBSERH.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 15, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boleim nº 11, de 28 de outubro de 2013 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.007462/2020-86, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Egon Armando Kru, nº 198 – Cidade Industrial – Curitiba/PR, CEP: 81350-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.997.927/0001-61, as sanções administrativas de Advertência e Multa, previstas no art. 15, inciso I e II, alínea "b" da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 32/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boleim de Serviço HUOL/EBSERH.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 188, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DE CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 2159631, Engenheiro Civil deste hospital, para substituir Josimar Corcino, matrícula SIAPE nº 1321601, Chefe do Setor

de Infraestrutura Física deste hospital, no período de 03/11/2020 a 12/11/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 189, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIANA DE SOUZA GONÇALVES ELOY SANTOS, matrícula SIAPE nº 3136930, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Carlos Leonardo Maciel de Araujo, matrícula SIAPE nº 1636623, Chefe do Setor Suprimentos deste hospital, no período de 03/11/2020 a 13/11/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2250033, Psicólogo, para substituir Walter Barbalho Soares, matrícula SIAPE nº 1088320, Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial deste hospital, no período de 11/11/2020 a 30/11/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula SIAPE nº 2148591, Assistente Administrativo, para substituir Maria Zilma de Oliveira, matrícula SIAPE nº 349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste hospital, nos períodos de 18/11/2020 a 27/11/2020 e 09/12/2020 a 18/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 192, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar ALANA NEIVA DE MESQUITA BRITO, matrícula SIAPE nº 1521415, Médica Gastroenterologia, para substituir Ana Valéria Coutinho da Câmara Rocha, matrícula SIAPE nº 1363378, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo deste hospital, no período de 16/11/2020 a 25/11/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JORGE BITU COUTINHO NETO, matrícula SIAPE nº 3049966, Técnico em Contabilidade, para substituir José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE nº 1012607, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos deste hospital, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 194, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ HIPOLITO DANTAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1496008, Chefe da Unidade de Transplante deste hospital, para substituir Raissa de Medeiros Marques, matrícula SIAPE nº 1487124, Chefe da Unidade do Sistema Urinário deste hospital, no período de 26/11/2020 a 04/12/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 195, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2995731, Bióloga, para substituir Rodolfo Daniel de Almeida Soares, matrícula SIAPE nº 1491742, Chefe da Unidade Transfusional deste hospital, nos períodos de 23/11/2020 a 27/11/2020 e 09/12/2020 a 23/12/2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas